



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

### EDITAL Nº 78/2015

Dispõe sobre alteração do Edital 64/2015 que trata do *Processo de Inscrição* no Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional, integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE (Portaria N.º N/11/SED/2015), na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que os **itens 3 DO CANDIDATO, 7. DA INSCRIÇÃO, 9 DA MATRICULA e 10. DO CRONOGRAMA** do edital 64/2015 passam a vigorar com as seguintes alterações:

### 3. DO CANDIDATO

Podem participar do PROESDE, estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, vinculados ao Programa e definidos como prioritários, que atendam os seguintes critérios:

- I. Residir na área de abrangência de uma das Secretarias de Desenvolvimento Regional envolvida no programa há, no mínimo, dois anos;
- II. Ter cursado prioritariamente de forma integral o ensino médio em escola pública;
- III. Ter cursado, pelo menos, dois semestres da graduação e não ser concluinte em 2015
- IV. Não ter participado do programa PROESDE nas edições anteriores;
- V. **Prioritariamente** ter cadastro no site do UNIEDU;
- VI. Não possuir outro tipo de bolsa de estudo oriundo de recursos públicos;
- VII. ser sorteado entre os estudantes inscritos para o PROESDE.

### 7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **08 de maio de 2015 à 11 de maio de 2015**, mediante inscrição na CENTAC – Central de Atendimento ao aluno, localizado no bloco do Estudante.

7.1 Estar **prioritariamente** inscritos no site do UNIEDU. No ato da inscrição os alunos deverão entregar seguintes documentos:

- I. Dois comprovantes de residência nominal ou do responsável na área de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional, que reside há no mínimo dois anos no município declarado 2013 e 2015;
- II. Cópia do contrato em casos de moradia alugada nominal ou do responsável;
- III. Declaração com a descrição do percentual de bolsa da IES, para os estudantes que foram bolsistas Ensino Médio;
- IV. Cópia do cadastro completo no site do UNIEDU para cadastrados em 2015;
- V. Ficha de inscrição no curso de Extensão (ANEXO I)

## 9. DA MATRICULA

As matrículas serão realizadas no período de **15 de maio de 2015** no setor de Pós-graduação *Lato Sensu* e Extensão localizado no bloco P, sala 01 das 13h30 às 17h30.

No ato da matrícula os alunos deverão entregar seguintes documentos:

- I. Declaração, afirmando estar ciente de todas as normas estabelecidas no Regimento do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina, devidamente datada e assinada. (ANEXO II)
- II. Assinatura do Contrato do curso de Extensão.

## 10. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Data	Local
Divulgação do edital	17/04/2015	Portal da Unesc www.unesc.net
Período de inscrição	<b><u>08/05/2015 à 11/05/2015</u></b>	CENTAC
Período de Seleção	<b><u>12/05/2015</u></b>	CPAE
Publicação dos inscritos	<b><u>13/05/2015</u></b>	Portal da Unesc www.unesc.net
Sorteio dos candidatos	<b><u>14/05/2015</u></b>	Setor de Pós-graduação, bloco P, sala 01, às 10 horas
Publicação oficial dos contemplados	<b><u>14/05/2015</u></b>	Portal da Unesc www.unesc.net
Matrícula	<b><u>15/05/2015</u></b>	Setor de Pós-graduação, bloco P, sala 01, das 13h30 às horas 17h30
Início do curso	<b><u>16/05/2015</u></b> – Sábado	

Todas as demais disposições continuam inalteradas.

Criciúma, 07 de maio de 2015.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da UNESC